Exportando dados para o SINCO - Arquivo Simplificado

https://www.youtube.com/embed/sqme_Ao42ns

Para realizar a exportação de dados para o **SINCO** (Sistema Integrado de Coleta) você deve acessar o menu **Utilitários/Exportação de Dados/SINCO - Sistema Integrado de Coleta**.

image.png
Image not found or type unknown

Informe:

- o diretório onde o arquivo será gravado
- o período para geração. As datas, inicial e final, devem compreender o mesmo ano.

De acordo com o layout do SINCO, será permitida a geração de arquivos para os anos de 2000 a 2002. O arquivo gerado será o **Simplificado**.

- Os registros de **Entrada** serão gerados no arquivo ENTR+Ano.txt, dentro do diretório escolhido. Por exemplo, se você estiver gerando o arquivo para o ano de 2002, o nome do arquivo gerado será ENTR2002.txt.
- Para os registros de **Saídas**, o arquivo gerado será SAID+Ano, obedecendo o mesmo critério acima.

É importante dizer que, se você está gerando o arquivo no **Sistema Controle de Compras** e também possui o **Sistema de Vendas**, serão gerados ambos os arquivos.

A exportação será feita de acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 15, de 23 de outubro de 2001. O layout e o validador podem ser encontrados no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

image.png
Image not found or type unknown

Revision #6
Created 16 May 2023 16:21:30 by ProjetosD
Updated 18 May 2026 13:23:19 by ProjetosD